



PORTARIA Nº 012-2023 – ALTERA O ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, III, DA PORTARIA 003-2022, PARA SUBSTITUIR SERVIDORA INTEGRANTE DA CEGAC



PORTARIA Nº 012, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria nº 003, de 05 de janeiro de 2022, para substituir servidora designada para integrar a Comissão Especial de Gestão do Arquivo da Câmara Municipal de Itabuna (CEGAC), na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, em face das competências legais que lhes são conferidas pelo art. 28, inciso II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna e art. 22, caput, c/c o Art. 23, inciso II, alínea 'b', e Art. 238, *caput*, da Resolução nº 16, DE 1990 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabuna, com fundamento no Art. 40, *caput*, da Lei Municipal 2.284, de 06 de agosto de 2014, **resolve**:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, parágrafo único, inciso III, da Portaria nº 003, de 05 de janeiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Parágrafo único.

.....

III – RODOLFO LIMA FROES – Terceiro Membro (NR);”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

JOSE ERASMO
AVILA
MARTINS:3431532
2504

Assinado de forma
digital por JOSE
ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente